



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



1 Ata da décima segunda reunião do ano de 2016 do Conselho da Faculdade de
2 Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos três dias do mês de
3 outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniram-se na Sala
4 de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do Prof.
5 Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes professores André Luiz de
6 Oliveira, Eduardo Jorge Hubaide, Giovana Bizão Georgetti, Jesiel Cunha, Marcio
7 Augusto Reolon Schmidt, Marcio Ricardo Salla, Maria Lyda Bolanos Rojas,
8 Nassau de Nogueira Nardez, Vanessa Cristina de Castilho, os representantes do
9 corpo técnico administrativo Aline Martins Pinheiro, Tulio da Silva Florença
10 Tavares, os representantes do corpo discente Maria Eduarda Inácio André e
11 Bruno de Oliveira Lázaro. Ausências justificadas dos professores Antônio Carlos
12 dos Santos e João Fernando Dias. 1 - Apreciação das atas da 9ª e 10ª reuniões.
13 A ata da 9ª reunião foi aprovada por 10 votos favoráveis e 02 abstenções. A ata
14 da 10ª reunião foi aprovada por 10 votos favoráveis e 01 abstenção. 2 -
15 **Comunicações.** O Presidente da Sessão informou que: a - estará recebendo
16 sugestões no projeto para construção do prédio da FECIV no Campus Glória; b -
17 O Prof. Dr. José Tadeu Balbo, proferirá uma palestra no dia 24 de outubro de
18 2016 das 8:00 às 12:00 sobre o tema "Dimensionamento e Projeto de Pavimentos
19 de Concreto". O evento faz parte das ações do Laboratório de Pavimentação da
20 FECIV de trazer aos alunos de graduação, pós-graduação e à comunidade
21 técnica de infraestrutura de transportes as mais novas pesquisas e tecnologias na
22 área de pavimentação. Em seguida, solicitou e obteve aprovação para a retirada
23 do item - Apreciação da proposta do Edital para eleição do coordenador de
24 Extensão da FECIV. 3 - Ordem do dia. 3.1 - Apreciação da solicitação de
25 Progressão na carreira do magistério superior de Professor Adjunto I para
26 Professor Adjunto II, Carreira de Magistério Superior do Prof. Joseph Salem
27 Barbar. A relatora, Profª Giovana Bizão Georgetti, apresentou o seguinte parecer:
28 *"De acordo com o Artigo 5º da Resolução Nº 04/2014 do Conselho Diretor da*
29 *UFU, o Prof. Msc. Joseph Salem Barbar apresenta os requisitos de assiduidade,*
30 *responsabilidade e qualidade do trabalho docente conforme exposto em Ofício da*



31 *Diretoria da FECIV Nº 070/2016; e obtenção da pontuação mínima de referência*
32 *apresentada no Relatório de Atividades. De acordo com o Anexo 2 da Resolução*
33 *Nº 04/2014 do Conselho Diretor da UFU, a pontuação de referência da classe de*
34 *Professor Adjunto Nível I para Professor Adjunto Nível II para a qual o professor*
35 *está requerendo é de 680,0 pontos. Nestes termos, o Prof. Msc. Joseph Salem*
36 *Barbar obteve uma pontuação de 800,93 pontos, portanto, superior à pontuação*
37 *de referência. Assim, o parecer da comissão é, salvo melhor juízo, pela*
38 *aprovação da progressão na carreira do magistério superior da classe de*
39 *Professor Adjunto Nível I para Professor Adjunto Nível II do Prof. Msc. Joseph*
40 *Salem Barbar." O parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por*
41 *unanimidade.* **3.2 - Apreciação da proposta do Edital para eleição do**
42 **coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.** O relator,
43 Prof. Marcio Ricardo Salla, apresentou a proposta do edital conforme a seguir: A
44 divulgação do Edital dar-se-á nos dias 04 a 21 de outubro de 2016; As inscrições
45 de candidaturas dar-se-ão nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, nos horários das
46 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h; A eleição para Coordenador do
47 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil dar-se-á no dia 7 de novembro
48 de 2016, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h; **DOS ELEITORES** - São
49 considerados aptos para votar: I. Os membros do corpo docente do Programa de
50 Pós-Graduação em Engenharia Civil; II. Os membros do corpo técnico-
51 administrativo da Faculdade de Engenharia Civil envolvidos com o Programa de
52 Pós-graduação em Engenharia Civil; e III. Os discentes regulares e especiais
53 devidamente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.
54 Após apreciada a proposta do edital 009/2016 foi aprovado por unanimidade. **3.3 -**
55 **Apreciação do Plano de Trabalho do Prof. João Fernando Dias - 2016.** Este
56 item teve sua redação alterada e aprovada para, Apreciação do relatório de
57 trabalho do Prof. João Fernando Dias - 2015. O relator, Prof. Dogmar Antonio de
58 Souza Junior, apresentou o seguinte parecer: "*Diante dos fatos aqui relatados,*
59 *contidos no formulário elaborado pelo Prof. João Fernando Dias, sou salvo melhor*
60 *juízo, deste Conselho, favorável à aprovação do relatório de trabalho do docente*



61 *supramencionado*". Colocado em apreciação o parecer foi aprovado por
62 unanimidade. Salienta-se que o relatório e seu parecer farão parte do processo
63 FECIV 031/2016. **3.4 - Apreciação do Projeto Atividade HID.2016.09.16 -**
64 **Consultoria relacionada à inspeção e acompanhamento do monitoramento**
65 **de vazão em cursos de águas naturais.** O relator, Prof. Eduardo Jorge Hubaide,
66 apresentou o parecer: "*Considerando que a proposta atende aos princípios da*
67 *política de extensão da UFU contidos na Resolução 04/2009 do CONSUN;*
68 *Considerando que o projeto atividade está em conformidade com o modelo*
69 *proposto pela Resolução CONDIR Nº 01/1996 e a planilha de custos discrimina*
70 *todos os tributos, encargos e taxas de ressarcimento; e Considerando que as*
71 *cargas horárias e a não remuneração dos participantes atendem às Resoluções*
72 *03/2002 e 04/2002 do CONSUN; Sou FAVORÁVEL à aprovação do Projeto*
73 *Atividade HID.2016.09.016, salvo melhor juízo deste Conselho.*" Após discussões
74 o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5 - Apreciação do Processo nº**
75 **039/2016, solicitação de Reembolso à Prof^a Nágela Aparecida de Melo,**
76 **referente ao lanche oferecido na realização do Minicurso sobre Expressão**
77 **Oral e Uso de Recursos Audiovisuais em Apresentações Acadêmicas.** O
78 Presidente da Sessão informou que este processo chegou ao CONFECIV após a
79 negativa do Diretor da FECIV em reembolsar a referida professora. Embora, seja
80 de conhecimento de poucos na FECIV, a PROEX possui o edital PIAEX que
81 destina recursos para apoiar iniciativas desta natureza. Por meio do mesmo é
82 possível obter recursos para hospedagem, gráfica, transporte e lanches entre
83 outros, observando-se o prazo para submissão de propostas. O parecer foi
84 colocado em discussão e após apreciação, obteve 05 votos contrários, 05 votos
85 favoráveis e 01 abstenção, neste caso, houve empate e, por consequência, com o
86 voto minerva, o Presidente da Sessão desempatou a questão, isto posto, o
87 Conselho indeferiu a solicitação de reembolso. **3.6 - Apreciação da solicitação**
88 **recursos para transportes destinados às visitas técnicas da realização da XI**
89 **Semana de Engenharia Civil. Maio de 2017.** O relator, Prof. Jesiel Cunha,
90 apresentou o seguinte parecer: "*A Profa. Leila Aparecida de Castro Motta, tutora*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



91 *do PET e organizadora da XI Semana de Engenharia Civil, solicita R\$ 20.000,00*
92 *para financiamento do transporte nas visitas técnicas que serão realizadas na XI*
93 *SEECIV, em maio de 2017. Considerando que a semana da Engenharia Civil é*
94 *um importante evento para a comunidade da FECIV e considerando que as visitas*
95 *técnicas são parte essencial deste evento, sou favorável, salvo melhor juízo deste*
96 *Conselho, à liberação do recurso solicitado.”* O Presidente informou que foi
97 disponibilizado para a FECIV o valor de R\$ 50.000,00 aproximadamente neste
98 ano na rubrica transportes; O relator discorreu sobre as viagens organizadas pelo
99 PET e que o custo total para a realização da XI SEECIV gira em torno de R\$
100 80.000,00 dos quais R\$ 60.000,00 são subsidiados por empresas de Uberlândia e
101 região. Sanadas as questões quanto as necessidades de transportes para outras
102 atividades/disciplina bem como da legalidade em se aprovar a reserva desta
103 verba sem que se tenha conhecimento da matriz orçamentária a ser aprovada no
104 próximo ano, o CONFECIV aprovou por 13 votos favoráveis 02 abstenções a
105 solicitação de recursos para transporte no valor de R\$ 20.000,00. Conquanto o
106 assunto não esteja pautado, o Prof. Jesiel Cunha solicitou que deixasse
107 registrado sua opinião, em relação as salas individuais no novo prédio da FECIV
108 no Campus Glória, o qual ele considera um erro uma vez que deve se levar em
109 conta a socialização tão necessária aos professores, ponderando que o assunto
110 deveria ser discutido novamente visando a possibilidade de salas conjuntas. Na
111 oportunidade, o Prof. André Luiz de Oliveira argumentou que, a seu ver, a
112 socialização acontecerá nas áreas comuns de café e que as salas individuais
113 serão de extrema importância. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Nazaréth
114 Teixeira, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e
115 aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de
116 Souza Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 03 de outubro de 2016.
117 André Luiz de Oliveira
118 Dogmar Antonio de Souza Junior
119 Eduardo Jorge Hubaide
120 Giovana Bizão Georgetti



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



- 121 Jesiel Cunha
- 122 Marcio Augusto Reolon Schmidt
- 123 Marcio Ricardo Salla,
- 124 Maria Lyda Bolanos Rojas
- 125 Nassau de Nogueira Nardez
- 126 Vanessa Cristina de Castilho
- 127 Maria Eduarda Inácio André
- 128 Bruno de Oliveira Lázaro
- 129 Aline Martins Pinheiro
- 130 Tulio da Silva Florença Tavares